CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 087 /2019

Excelentíssimos Srs.(as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Contagem / MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 72/2012 que tramita no Senado Federal e propõe a integração dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa de Saúde da Família (PSF) no âmbito do SUS.

A Atenção Básica à saúde (AB) se caracteriza por um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo que envolve a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, constituindo-se como primeiro nível de atenção à saúde, objetivando a concretização das ações da Atenção Básica, criou-se o Programa de Saúde da Família (PSF) para reorientar os serviços e reorganizar as práticas profissionais na lógica da promoção da saúde e prevenção de doenças.

A ampliação da equipe multiprofissional do PSF com a integração do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional culminará com o aumento da resolutividade e diminuição dos encaminhamentos a outros níveis de atenção.

O fisioterapeuta está inserido em programas de promoção de saúde, mas tem também suas atividades profissionais reconhecidas na reabilitação e na recuperação de pessoas fisicamente lesadas.

O terapeuta ocupacional atua com pessoas em sofrimento psíquico, com deficiências, com sequelas de acidente vascular encefálico, crianças com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e em vulnerabilidade social, idosos, entre outras populações específicas, objetivando a inserção das pessoas nos contextos sociais.

Conclui-se que a inserção do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no PSF contribuirá para a efetivação das ações de saúde no contexto favorecendo o desenvolvimento humano e comunitário, motivo pelo qual apoiamos o PL 72/2012 na esperança de sua aprovação e efetivação.

APROVADO EM
04/06/19 PRESIDENTE

Contagem, 03 de junho de 2019.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

Câmara Municipal data -03-Jun-2019-17:21-009708-2/2